

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2024**

**MUNICÍPIO DE PILAR**, CNPJ nº. 12.200.150/0001-28, sediado à Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, por meio do Pregoeiro/Agente de contratação designado pela Portaria nº 240, de 12 de janeiro de 2024, neste ato representado por Sr. Prefeito, **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG 99001228624 SSP/AL e no CPF de nº 037.492.714-61, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 249/2024**, Processo Administrativo nº **0820-0026/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente ARP tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **KITS ESCOLARES**, especificado no Termode Referência, anexo do edital de **Pregão nº 39/2024**, que é parte integrante desta Ata, assimcomo a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 Esta ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços cuja(s) especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

<b>Fornecedor Beneficiário:</b>	<b>CLEBSON F DOS S SILVA</b>
<b>CNPJ:</b>	45618719000129
<b>Endereço:</b>	R:DA PAZ, NÚMERO 15, COMPLEMENTO LETRA – A, CEP: 55.535-000, CENTRO, JOAQUIM NABUCO, PE
<b>Telefones:</b>	(82) 99118-9470
<b>Representante Legal:</b>	CLEBSON FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
<b>Identidade e CPF:</b>	135.383.864-12 / RG: 41564600 SSP AL
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:clebsonempreendimento@gmail.com">clebsonempreendimento@gmail.com</a> / <a href="mailto:vasconcelosassessoriaadv@gmail.com">vasconcelosassessoriaadv@gmail.com</a>

**GRUPO - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA DO ALUNO.	UND	DMM	10071	R\$ 40,00	R\$ 402.840,00
2	AGENDA PEDAGÓGICA DO PROFESSOR.	UND	DMM	1000	R\$ 42,00	R\$ 42.000,00
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.	UND	JOGAR	1000	R\$ 13,99	R\$ 13.990,00
4	APONTADOR DE PLÁSTICO COM DEPÓSITO.	UND	ARTE FELIZ	9821	R\$ 4,50	R\$ 44.194,50
5	AVENTAL DE NYLON RESINADO PARA PINTURA.	UND	LEOLEO	2421	R\$ 12,99	R\$ 31.448,79
6	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLÁSTICA.	UND	ARTE FELIZ	10271	R\$ 2,55	R\$ 26.191,05
7	CADERNO BROCHURÃO 98 FLS CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS.	UND	DMM	4898	R\$ 10,20	R\$ 49.959,60
8	CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, 96 FLS.	UND	DMM	4598	R\$ 12,55	R\$ 57.704,90



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

9	CADERNO MEIA PAUTA 40 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA.	UND	DMM	4700	R\$ 15,75	R\$ 74.025,00
10	CADERNO 10 MATÉRIAS, CAPA PET 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA.	UND	DMM	12700	R\$ 19,00	R\$ 241.300,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA NA COR AZUL, CAIXA COM 50 UND.	CX	ARTE FELIZ	432	R\$ 39,00	R\$ 16.848,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA NA COR PRETA, CAIXA COM 50 UND.	CX	ARTE FELIZ	284	R\$ 39,00	R\$ 11.076,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA NA COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UND.	CX	ARTE FELIZ	208	R\$ 39,00	R\$ 8.112,00
14	COLA BRANCA 90 G.	UND	ART FELIZ	9821	R\$ 2,65	R\$ 26.025,65
15	COLA COLORIDA 6 CORES DE 23G.	UND	LEOLEO	2871	R\$ 10,81	R\$ 31.035,51
16	CONJUNTO DE CANETAS HIDROGRÁFICAS FINA COM 12 CORES.	UND	ARTE FELIZ	7400	R\$ 10,95	R\$ 81.030,00
17	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML.	UND	BIC	2000	R\$ 2,85	R\$ 5.700,00
18	ESQUADRO DE 45°.	UND	ARTE FELIZ	4200	R\$ 9,00	R\$ 37.800,00
19	ESQUADRO DE 90°.	UND	ARTE FELIZ	4200	R\$ 15,00	R\$ 63.000,00
20	GABARITO GEOMÉTRICO.	UND	VALEU	4200	R\$ 10,00	R\$ 42.000,00
21	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UND.	UND	ARTE FELIZ	2121	R\$ 10,65	R\$ 22.588,65
22	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES.	UND	ARTE FELIZ	5371	R\$ 15,33	R\$ 82.337,43
23	LÁPIS GRAFITE Nº 2 COM GRAFITE INTEIRO SEXTAVADO, CAIXA COM 144 UND.	CX	ARTE FELIZ	227	R\$ 44,00	R\$ 9.988,00
24	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL.	UND	CIS	1000	R\$ 10,99	R\$ 10.990,00
25	MASSA PARA MODELAR CAIXA COM 12 UND.	UND	LEOLEO	2421	R\$ 6,99	R\$ 16.922,79
26	PASTA POLIONDA 350X250X35 MM.	UND	CALUNGA	5292	R\$ 5,65	R\$ 29.899,80
27	RÉGUA CONFECCIONADA EM PET 30 CM.	UND	VALEU	7200	R\$ 2,99	R\$ 21.528,00
28	TESOURA PONTA ARREDONDADA.	UND	ARTE FELIZ	8271	R\$ 4,40	R\$ 36.392,40
29	TINTA GUACHE COM 6 CORES DE 15 ML.	CX	ARTE FELIZ	2871	R\$ 7,35	R\$ 21.101,85
30	TINTA PARA PINTURA A DEDO 6 CORES.	CX	ARTE FELIZ	2871	R\$ 8,45	R\$ 24.259,95
31	TOALHA DE MÃO BRANCA 100% ALGODÃO.	UND	RED	5717	R\$ 5,50	R\$ 31.443,50
32	TRANSFERIDOR DE 180°.	UND	ARTE FELIZ	4200	R\$ 6,80	R\$ 28.560,00
33	MOCHILA ESCOLAR GRANDE COM ALÇAS COSTAL.	UND	VESTISUL	5850	R\$ 120,00	R\$ 702.000,00
34	ESTOJO ESCOLAR EM POLIESTER.	UND	ARTE FELIZ	10821	R\$ 9,80	R\$ 106.045,80
35	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL COM RODINHAS.	UND	VESTISUL	2521	R\$ 185,00	R\$ 466.385,00
36	BOLSA CARTEIRO TIPO USE FAST.	UND	VESTISUL	2700	R\$ 57,20	R\$ 154.440,00
37	CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO 8 DÍGITOS.	UND	ELGIN	4200	R\$ 10,97	R\$ 46.074,00
38	SQUEEZE 500 ML.	UND	RED	8271	R\$ 6,21	R\$ 51.362,91
39	CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA 3 MM.	UND	RED	11071	R\$ 3,20	R\$ 35.427,20
40	CADERNO BROCHURA 1/4 PEQUENO, 48 FLS CAPA E CONTRACAPA.	UND	DMM	8000	R\$ 5,00	R\$ 40.000,00
41	CADERNO DE DESENHO BROCHURA GRANDE, 96 FLS CAPA E CONTRACAPA.	UND	DMM	2071	R\$ 12,25	R\$ 25.369,75
42	CADERNO COM PAUTA AMPLIADA COM 100 FLS.	UND	DMM	50	R\$ 40,90	R\$ 2.045,00
43	LÁPIS GRAFITE 6B COM GRAFITE INTEIRO SEXTAVADO.	CX	LEOLEO	117	R\$ 44,88	R\$ 5.250,96
44	BORRACHA PONTEIRA BRANCA.	CX	ARTE FELIZ	40	R\$ 17,88	R\$ 715,20
45	TESOURA ADAPTADA	UND	JOGAR	350	R\$ 34,98	R\$ 12.243,00
46	ENGROSSADOR DE DEDO.	UND	JOGAR	325	R\$ 12,60	R\$ 4.095,00



**pilar** Prefeitura  
Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Página \_\_\_  
DELCA

47	LÁPIS DE CORES ESPECIAIS, CAIXA COM 12 CORES (6 CORES METÁLICAS + 6 CORES NEON).	UND	LEOLEO	350	R\$ 18,83	R\$ 6.590,50
48	RÉGUA BRAILLE TÁTIL DE 30 CM.	UND	ARTE FELIZ	50	R\$ 32,51	R\$ 1.625,50
49	CALCULADORA DE VOZ COM 12 DÍGITOS.	UND	KENKO	25	R\$ 244,05	R\$ 6.101,25
50	TRANSFERIDOR BRAILLE TÁTIL ADAPTADO BAIXA VISÃO 360°.	UND	INCLUSIVADIGITAL	25	R\$ 35,98	R\$ 899,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.308.963,94</b>

**ANEXO I – PLANILHA DE ITENS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<p><b>Agenda Escolar Personalizada Aluno</b> Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Agenda do Aluno Comunicação Pais / Escola 2025 capa dura, com wire-o 7/18", na cor branca, e acabamento coil-lock, dimensões mínimas: 140 mm x 180 mm, miolo deverá possuir 188 páginas, impresso em 1x1, com semana e mês, sendo 2 dias por Página, em papel off-set e gramatura de no mínimo 75/gm<sup>2</sup>;</li> <li>• Capa e contra capa em lâmina de PET reciclado, espessura 0,50mm com impressão serigráfica UV, com tintas atóxicas e de alta resistência. A montagem da mesma deverá seguir a seguinte descrição: Págs. 1 e 2 – Texto Secretaria de Educação; Pág. 3 – Índice, Págs. 4 e 5 Endereços das Escolas Municipais, Págs. 8 e 7 – Hino Nacional, Pág. 8 – Hino do Município, Pág. 9 Identificação do Aluno (dados pessoais), Págs. 10 – Horário de Aulas; Pág.11 – Calendário Avaliação, Pág. 12 – Trabalhos, Pág. 13 – Anotações de faltas, Pág. 14 e 15 – Livros; Pág. 18 – Anotações de sites; Pág. 17 – Datas de Aniversários; Pág. 18 Calendário 2025; Pág. 19 Calendário 2025, Págs. 19 e 20 – Descrição do Corpo Humano; Pág. 21 – Telefones Úteis; Págs. 22 a 178 divididas e indicadas na agenda nas seguintes fases: Tipos de atividades e jogos Fase inicial (Infantil e 1º ano): Digita; ligue pontos (clica); jogo da memória (clica pares); clica-troca (clica de dois em dois para trocar de lugar); criar máscara (clica); labirinto (Pac man - (setas de navegação do teclado). Tipos de atividades e jogos Fase inicial (2ª e 3ª ano): digita; ligue pontos (clica); caça-palavras (clica + arrasta); jogo da memória (clica pares); clica-troca (clica de dois em dois para trocar de lugar); quizz (clica); jogo dos 7 erros (clica); labirinto (Pac Man- setas de navegação do teclado). Tipos de atividades e jogos Fase Intermediária (4ª ao 8ª ano): Digita; Clica e digita; cruzadinha (digita); mapa mental (clica e arrasta); jogo da memória (clicar nos pares corretos); clica troca (clica de dois em dois para trocar de lugar); Quizz - (clica); Trilha - (clicar dado e arrastar pinos); Labirinto (Pac</li> </ul>	Unid.	10.071



**pilar**  
PONTA DE LÁPIS

Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

	man - (setas de navegação do teclado).Tipos de atividades e jogos Avançado (7ª ao 9ª ano e EJA): Caça-palavras (clica + arrasta); digita; criar folheto (clica e arrasta); clica-troca (clica de dois em dois para trocar de lugar); jogo da memória (clica pares); quizz (clica); labirinto (Pac man - (setas de navegação do teclado).		
2	<p><b>Agenda Pedagógica do Professor</b> <b>Especificações:</b> Agenda do professor / Escolar 2025 capa dura, com wire-o 7/18", na cor branca, e acabamento coil-lock, dimensões mínimas: 140 mm x 180 mm, miolo deverá possuir 188 páginas, impresso em 1x1, com semana e mês, sendo 2 dias por Página, em papel off-set e gramatura de no mínimo 75/gm<sup>2</sup>; capa e contra capa em lâmina de PET reciclado, espessura 0,50mm com impressão serigráfica UV, com tintas atóxicas e de alta resistência;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A montagem da mesma deverá seguir a seguinte descrição: Págs. 1 e 2 – Texto Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Pág. 3 – Índice, Págs. 4 e 5 Endereços das Escolas Municipais, Págs. 8 e 7 – Hino Nacional, Pág. 8 – Hino do Município, Pág. 9 Identificação do professor (dados pessoais), Págs. 10 – Horário de Aulas; Pág.11 – Calendário Avaliação, Pág. 12 – Trabalhos, Pág. 13 – Anotações, Pág. 14 e 15 – Livros; Pág. 18 – Anotações de sites; Pág. 17 – Datas de Aniversários; Pág. 18 Calendário 2025; Págs. 19 e 20 – Descrição do Corpo Humano; Pág. 21 – Telefones Úteis; Págs. 22 a 178 - Agenda Escolar Diária com interações digitais; Págs. 179 a 188 – Agenda Telefônica; Pág. 187 Anotações.</li> </ul>	Unid.	1.000
3	<p><b>Apagador para quadro branco</b> Especificações: Corpo plástico, acabamento em feltro.</p>	Unid.	1.000
4	<p><b>Apontador, plástico com depósito:</b> Apontador em material termoplástico, com furo cônico com diâmetro aproximado de 8 mm e uma lâmina de aço inox fixada por parafuso metálico, dimensões mínimas: comprimento 22 mm x largura 15 mm x altura 40mm, reservatório sem deformidades ou rebarbas.</p>	Unid.	9.821
5	<p><b>Avental de nylon resinado de vestir:</b> Especificações: Avental plástico para pintura, corpo principal na cor branca, acabamento com viés e poliéster em cores variadas, medidas aproximadas 390 x 780 mm.</p>	Unid.	2.421
8	<p><b>Borracha branca com capa (cinta) plástica</b> <b>Especificações:</b> Borracha com capa protetora e anatômica injetada em PET reciclado (Politereftalato de Etileno), na cor verde, sem deformidades ou rebarbas, borracha branca, livre de PVC, medindo aproximadamente 43 x 22 x 12 mm.</p>	Unid.	10.271
7	<p><b>Caderno brochurão 98 folhas capa e contra capa personalizados:</b> Capa flexível de Polipropileno (PP) reciclado, contendo 98 fls., formato 275 mm x 202 mm, miolo 83g/m<sup>2</sup> produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e</p>	Unid.	4.898



**pilar**  
PREFEITURA

Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Página \_\_\_  
DELCA

	<p>70% de aparas pré-consumo), com no mínimo de 27 pautas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capa e contra capa, grampeadas, deverão ser confeccionadas com lâmina de PP reciclado, livre de ftalatos, com espessura mínima de 0,40mm, com impressão do arquivo digital, em crômia;</li> <li>• O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho, gramatura das folhas do miolo, nome do fabricante e a inscrição dos símbolos de reciclagem do PP e do papel;</li> <li>• O miolo não deve ultrapassar a capa.</li> </ul>		
8	<p><b>Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, 98 folhas</b> Especificações: Dimensões: 200 mm de comprimento x 275 mm de largura, Miolo: papel offset, branco, gramatura mínima 83g/m<sup>2</sup>, capa e contra capa em lâmina de PET reciclado, espessura 0,50mm com impressão serigráfica UV, com tintas atóxicas e de alta resistência, dimensões mínimas de 200 mm x 275 mm x 0,45 mm. Com logomarca fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na capa e contracapa. Espiral: arame galvanizado 0,80mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas e mensagem educativa de prevenção ao consumo de álcool e drogas a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Caderno cartografia - 98 folhas</b>, Formato: 20 cm X 27,5 cm, Nome do fabricante e fornecedor;</li> </ul>	Unid.	4.598
9	<p><b>Caderno meia pauta com 40 fls; personalizado capa e contra capa.</b> Especificações: Caderno Espiral Capa Dura Meia Pauta 40 Folhas com capa dura e folhas com a metade da página pautada; Espiral preto; Folhas com meia pauta; Miolo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formato 275mm x 200mm;</li> <li>• Gramatura 150 g/m<sup>2</sup>.</li> </ul>	Unid.	4.700
10	<p><b>Caderno 10 matérias, capa PET 200 fls; personalizado capa e contra capa</b> Especificações: Caderno 10 matérias, capa PET 200 fls. Personalizado capa e contra capa (não sendo contadas as divisórias);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 0 matérias, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Furação especial para folhas de fichário;</li> <li>• dimensões mínimas: 200 mm de comprimento x 275 mm de</li> </ul>	Unid.	12.700



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

	<p>largura. Miolo: papel offset, branca gramatura mínima de 58g/m<sup>2</sup>;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• apa e contra capa em lâmina de PET reciclado, espessura 0,50mm com impressão serigráfica UV, com tintas atóxicas e de alta resistência, dimensões mínimas de 200 mm x 275 mm x 0,50 mm;</li> <li>• ivisórias: off-set gramatura mínima de 83g/m<sup>2</sup>, a cada 20 folhas impressas a uma cor;</li> <li>• spiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas e mensagem educativa de prevenção ao consumo de álcool e drogas a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;</li> <li>• aderno universitário - 200 folhas. Formato: 20,0 cm X 27,5 cm. Nome do fabricante e fornecedor;</li> </ul>		
<p>11</p>	<p><b>Caneta esferográfica escrita média (1,0mm) – azul.</b> Especificações: Caneta esferográfica escrita média. Corpo confeccionado em poliestireno transparente, sextavado, apresentando passagem de ar no encaixe da conexão e da tampinha;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo;</li> <li>• Conexão injetada em polipropileno na cor cinza, montagem externa no corpo; Tubo extrusado em polipropileno transparente, com visualização do nível da tinta;</li> <li>• Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 1,0 mm, classificação M, conforme <u>NBR18108/2012</u>;</li> <li>• Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados;</li> <li>• Dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,5mm; Diâmetro médio da tampa: 12,5mm; Comprimento total: 144,0mm; Comprimento sem tampa: 139,5mm; Peso médio por unidade: 5,2gr; Quantidade de tinta: 0,390 +/- 0,010mg; Comprimento de escrita: 2.100m; Validade indeterminada;</li> </ul>	<p>Caixa com 50 unidades</p>	<p>432 caixas</p>
<p>12</p>	<p><b>Caneta esferográfica escrita média (1,0mm) – preta.</b> Especificações: Caneta esferográfica escrita média: Corpo confeccionado em poliestireno transparente, sextavado, apresentando passagem de ar no encaixe da conexão e da tampinha;</p>	<p>Caixa com 50 unidades</p>	<p>284 caixas</p>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo;</li> <li>Conexão injetada em polipropileno na cor cinza, montagem externa no corpo; Tubo extrusado em polipropileno transparente, com visualização do nível da tinta;</li> <li>Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 1,0 mm, classificação M, conforme <u>NBR18108/2012</u>;</li> <li>Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados;</li> <li>Dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,5mm; Diâmetro médio da tampa: 12,5mm; Comprimento total: 144,0mm; Comprimento sem tampa: 139,5mm; Peso médio por unidade: 5,2gr; Quantidade de tinta: 0,390 +/- 0,010mg; Comprimento de escrita: 2.100m; Validade indeterminada.</li> </ul>	unidades	
13	<p><b>Caneta esferográfica escrita média (1,0mm) – vermelha</b> Especificações: Caneta esferográfica escrita média: Corpo confeccionado em poliestireno transparente, sextavado, apresentando passagem de ar no encaixe da conexão e da tampinha;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tampinha injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo;</li> <li>Conexão injetada em polipropileno na cor cinza, montagem externa no corpo;</li> <li>Tubo extrusado em polipropileno transparente, com visualização do nível da tinta;</li> <li>Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 1,0 mm, classificação M, conforme <u>NBR18108/2012</u>;</li> <li>Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados;</li> <li>Dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,5mm; Diâmetro médio da tampa: 12,5mm; Comprimento total: 144,0mm; Comprimento sem tampa: 139,5mm; Peso médio por unidade: 5,2gr; Quantidade de tinta: 0,390 +/- 0,010mg; Comprimento de escrita: 2.100m;</li> <li>Validade indeterminada.</li> </ul>	Caixa com 50 unidades	208 caixas
14	<p><b>Cola branca 90 gramas</b> Especificações: Cola Branca 90 grs, lavável, para uso escolar, composição: resina PVA, produto atóxico; frasco retangular; bico aplicador econômico, tampa com dispositivo interno que evita a evaporação e o vazamento do produto. Produto 100% de fabricação Nacional, proveniente de Indústria Brasileira.</p>	Unid.	9.821
15	<p><b>Cola colorida 8 cores, com 23 gramas</b> Especificações: Com 23 grs, lavável, para uso escolar, indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e</p>	Caixa com 8 unidades	2.871



	artesanal em geral, composição: resina PVA e pigmentos, produtos atóxico; frasco com bico aplicador econômico, tampa de rosca e com dispositivo interno que evita a evaporação e o vazamento do produto.		
18	<b>Conjunto de canetas hidrográficas, fina, estojo com 12 cores</b> Especificações: Conjunto de canetas hidrográficas, fina, estojo com 12 cores contendo etiquetas de identificação, dimensões mínimas de 18,5 mm de diâmetro e 145 mm de comprimento, tinta lavável e atóxica, corpo na cor branca com a marca do fabricante e a expressão lavável impressas, tampa ante asfixiante na cor da tinta, estojo com janela visor que permita a visualização das cores, ponta não acalante, ponta no formato de ogiva com, no máximo, 8 mm de diâmetro, embalagem em cartão.	Caixa com 12 unidades	7.400
17	<b>Corretivo líquido</b> Especificações: Corretivo líquido com fórmula a base de água, sem odor, não tóxico, seguro para crianças, recomendado para uso escolar, frasco com 18 ml.	Unid.	2.000
18	<b>Esquadro de 45°</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Confeccionado em PET reciclado (Politereftalato de Etileno), pelo processo de injeção, sem deformidades ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas. Impressão através de processo de tampografia na cor branco, com tintas atóxicas resistentes.</li><li>• Dimensões: 205 mm comprimento (hipotenusa) x 25 mm largura x 2,0 mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro). Peso aproximado 25 gramas;</li><li>• Cor verde translúcido.</li></ul>	Unid.	4.200
19	<b>Esquadro de 80°</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Confeccionado em PET reciclado (Politereftalato de Etileno), sem deformidades ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas. Impressão através de processo de tampografia na cor branco, com tintas atóxicas e resistentes;</li><li>• Dimensões: 235 mm comprimento (hipotenusa) x 25 mm largura x 2,0 mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro);</li><li>• Peso aproximado 28 gramas;</li><li>• Cor verde translúcido.</li></ul>	Unid.	4.200
20	<b>Gabarito geométrico</b> Especificações: Possuir logomarca fornecida pela Administração, confeccionada em PET-R (Politereftalato de Etileno Reciclado) na cor verde, pelo processo de injeção plástica, sem deformidades ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas na cor branca; impressão através de processo de tampografia;	Unid.	4.200





	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensões mínimas: 225 mm de comprimento x 125 mm de largura x 2 mm de espessura. Figuras geométricas representadas: Círculo, Oval, quadrado, retângulo, Pentágono, Hexágono, Losango, Paralelogramo, triângulo retângulo, triângulo isósceles, triângulo Equilátero, cilindro, trapézio, cubo, cone entre outras.</li></ul>		
21	<p><b>Gizão de cera caixa com 12 cores</b> Especificações: Produto atóxico, com 12 cores distinta, não deve borrar, esfarelar e nem manchar a mãos: deve resistir a pressão normal de uso, as cores devem produzir uma boa coloração.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensões mínimas: comprimento 95 mm x diâmetro 11 mm e de seção circular, peso mínimo de 95 grs, embalagem resistente.</li></ul>	Caixa com 12 unidades	2.121
22	<p><b>Lápis de cor em caixa com 12 cores</b> • Dimensões aproximadas de 8,9 mm de diâmetro e 175 mm de comprimento, mina centralizada de 4 mm de diâmetro, formato sextavado, não esfarela, resistente a quebras, corpo colorido e com fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar, produzido com materiais totalmente atóxicos, proporcionando apontamento com formação de cavaco contínuo e uniforme, maior resistência à quebra da mina, inscrição no corpo do lápis contendo nome e marca do fabricante.</p>	Caixa com 12 unidades	5.371
23	<p><b>Lápis grafite nº 2 com grafite inteiro sextavado</b> Especificações: Dimensões aproximadas de 8,9 mm de diâmetro e comprimento de 175 mm, mina de grafite número 2, em material cerâmico, resistente, que desliza facilmente sobre o papel, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira 100% reflorestada, proporcionando apontamento com formação de cavaco contínuo e uniforme, maior resistência à quebra da mina, inscrição indelével no corpo do lápis, contendo nome e marca do fabricante, bem como código de barras e dureza do grafite.</p>	Caixa com 144 unidades	227 caixas
24	<p><b>Marcador quadro branco</b> Especificações: Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, ponta sintética, ponta grossa, na cor azul.</p>	Unid.	1.000
25	<p><b>Massa para modelar caixa com 12 cores</b> Especificações: Massa para modelar em bastão à base de amido, não tóxica, super macia, que não manche as mãos, peso líquido mínimo de 180g por embalagem, aromatizado artificialmente (aroma de fruta) e cores vivas e brilhantes, que não grude nas mãos, não esfarele e não endureça em contato com o ar;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Composição: água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, propil parabeno, aditivos e pigmentos;</li></ul>	Caixa com 12 unidades	2.421



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• aixa com 12 cores diversas.</li> </ul>		
28	<p><b>Pasta polionda</b> Especificações: Com aba e elástico, comprimento 350mm, largura 250mm e altura 35mm, cores diversas.</p>	Unid.	5.292
27	<p><b>Régua confeccionada em PET 30 cm</b> Especificações: Confeccionada em PET reciclado (Politereftalato de Etileno), na cor cristal e laranja translúcido, sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor branca, impressos sobre a parte cristal e na parte laranja impressão de arquivo digital fornecido, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia, dimensões aproximadas de : 310 mm comprimento x 30 mm largura x 1,8 mm espessura maior e a menor 1,0 mm (ponta do chanfro), peso aproximado de 25 gramas.</p>	Unid.	7.200
28	<p><b>Tesoura ponta arrendada</b> Especificações: Lâmina em aço inox, com corte limpo e eficiente sem mascar; cabo 100% polipropileno, os olhais da tesoura com formato anatômico. Lâminas fixadas por meio de sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas que prejudiquem sua função.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dimensões mínimas: comprimento: 110 mm x espessura da chapa: 1,2 mm.</li> </ul>	Unid.	8.271
29	<p><b>Tinta guache com 8 cores</b> Especificações: Frasco com 15 ml;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, cores miscíveis entre si, atóxico.</li> </ul>	Caixa com 8 unidades	2.871
30	<p><b>Tinta para pintura a dedo com 8 cores</b> Especificações: Tinta com cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade e com 15 ml, tampa com rosca, constar as seguintes informações: para fazer pinturas com os dedos, pincel ou esponja sobre papel, papel cartão e cartolina, não indicado para pintura facial, não tóxico, solúvel em água e pronta para uso, podendo manchar tecidos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: resina de PVA, água, cargas, pigmentos e conservantes.</li> </ul>	Caixa com 8 unidades	2.871
31	<p><b>Toalha de mão</b> Especificações: Cor branca, 100% algodão, tamanho aproximado: 22cm x38cm.</p>	Unid.	5.717
32	<p><b>Transferidor de 180°</b> Especificações: Confeccionada em PET reciclado (Politereftalato), sem deformidades ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas. Impressão através de processo de tampografia na cor branco, com tintas atóxicas e resistentes. Dimensões: 140 mm comprimento total</p>	Unid.	4.200



	x 20 mm largura x 2,0 mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro), Peso aproximado 18 gramas. Cor verde translúcido.		
33	<p><b>Mochila escolar grande com alças costal</b></p> <p>Especificações: Mochila de uso escolar, resistente e com boa ergonomia para uso diário com 41 de altura, 30 cm de largura e 13 cm de profundidade, com utilização de cursor duplo preto n. 8 na abertura principal. - Deverá possuir um pegador para auxiliar a abertura da mochila, fixado na haste do cursor, na cor azul, com medidas de 2,5 cm de comprimento total com 1 cm de largura dobrado de um lado e travetado na ponta. Canal do zíper frente e costas na cor azul com 13 cm total, incluindo o zíper. Zíper da abertura principal na cor preto com duplo pesponto com extensão aproximada de 55 cm. Na parte central do canal de zíper do corpo principal da mochila, deverá ser aplicado uma alça no mesmo tecido que a mochila, de 4 cm de largura sem costuras aparentes e com espuma pack de 8mm, na cor azul na parte externa e azul na parte interna, com extensão de 18 cm, sendo costurados as suas extremidades sob o recorte do fole com costura dupla de cada lado. Fole na cor azul com aproximadamente 72 cm de extensão e 13 cm de largura, com duplo ambas extremidades pesponto. Bolso lateral esquerdo em tela de poliéster na cor preto com acabamento na abertura elástico de mesma cor, com 15 cm de largura e 13 cm de altura. Frente da mochila na cor azul. Bolso frontal na cor azul. Fole de 4 cm de largura e extensão de 49 cm, altura de 30 cm e largura de 29 cm, com zíper na cor preto e um cursor preto no 8. Canal do zíper com 4 cm total, incluindo o zíper com costura dupla. Deverá possuir um pegador para auxiliar a abertura da mochila, fixado na haste do cursor, na cor preto, com medidas de 2,5 cm de comprimento total, com 1 cm de largura dobrado de um lado e travetado na ponta. Recorte inferior frontal do bolso em formato côncavo com 5 cm de altura e largura de 29 cm. Lado interno frontal forrado em tecido 100% poliéster preto resinado. Costas da mochila na cor azul com espuma pack de 8 mm. Forro resinado em tecido 100% poliéster na cor preto. Porta-material com 20 cm de comprimento e 8 cm de largura na cor preto com zíper no 8 na cor azul costurado ao centro. Fixado por meio de fecho tipo velcro de 4 cm de largura e 20 cm de comprimento na cor preto aplicado no fundo externo do estojo. Deve ser costurado horizontalmente a 13 cm da costura superior na parte frontal interna. Alça para ajudar na abertura do estojo fixado em um dos lados em fita de boa qualidade com largura aproximada de 2,5 cm e comprimento acabado de 3 cm. Alças ergonômicas curvadas em formato de "s" para os ombros com medida de 42 cm de comprimento acabada, largura de 7 cm na cor azul sem costura aparente na parte interna da alça e acabamento</p>	Unid.	5.850



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

externo em fita 100% poliéster na cor vermelho. Na ponta das alças de ombro deverao ser pregados diretamente um regulador de 4 cm de largura interno, resistente em PET reciclado na cor verde translúcido, pregado de maneira reforçada com costura em x. A 10 cm da ponta das alças acabadas, deverá ser costura uma fita refletiva dobrada de 1 cm de largura em tecido 100% poliéster. O ajuste da altura da alça deverá ser feito por meio de uma fita na cor vermelho de 4 cm de largura e 30 cm de extensão com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, costurados em um triangulo de medida de 7x5x5 na cor vermelho com costura dupla para reforço. Esta peça deverá ser costurada na junção das costas com o fole da mochila. Etiqueta interna fixada no compartimento principal ao fundo em tecido resistente em conformidade com a Resolução 02/08 do CONMETRO.

Logotipo do município deverá ser termo aplicado Resolução no bolso frontal na parte superior conforme arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação bordado de alta definição com borda na cor azul no tamanho aproximado de 8 cm de altura e largura proporcional.  
**CRITÉRIOS MINIMOS PARA A ACEITABILIDADE DOS PRODUTOS**

Tecido plano principal da mochila e do porta-material com impermeabilidade que não permita a água passar para o lado interno.

- Qualitativa e Quantitativa de Fibras (NBR 11914/92): Poliéster 100%;
- Gramatura (NBR 10591/08): 400 g/m<sup>2</sup>;
- Espessura (NBR 13371/05) de 0.37 mm;
- Resistência à tração Urdume/Trama (NBR 11912/01): 950 N (U) e 830 N (T);
- Resistência ao rasgo Urdume/Trama (ASTM D 1424): 23 N (U) e 15 N (T);
- Apresentar ensaios de acordo com NBR 15533 e NBR 15378 para medição de resistência de costura e resistência de tração de alças.

**Aviamentos**

- Durabilidade do zíper (DIN 3419): 5.000 ciclos sem danos.
- Durabilidade do cursor (DIN 3419): 5.000 ciclos sem danos.
- Resistência de tração do cursor (DIN 3419): 20 kgf
- Análise Qualitativa (regulador): PET reciclado pós consumo



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Metais Pesados (NBR 15238): Conforme.</li> </ul> <p>Tecido Reflexivo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualitativa e Quantitativa de Fibras (NBR 11914/92): Poliéster 100%;</li> <li>• Retro-refletância (NBR 15292/05): 400 cd.lx-1.m-2;</li> <li>• Espessura (NBR 13371/05): 0,15 mm (+/- 5%);</li> <li>• Abrasão (ASTM D 3884/92): Mínimo de 500 ciclos;</li> <li>• Resistência ao rasgo trama (ASTM D 1424/83): de 2N;</li> <li>• Resistência ao rasgo urdume (ASTM D 1424/83): de 4N.</li> </ul> <p>Porta Material</p> <p>Ensaio de segurança conforme NBR 15238/18 devem possuir ensaios com resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Resistência à queda: Conforme;</li> <li>• Partes pequenas: Conforme;</li> <li>• Bordas Cortantes: Conforme;</li> <li>• Pontas agudas: Conforme;</li> <li>• Rotulagem: Conforme;</li> <li>• Metais pesados: Conforme;</li> <li>• Cores: Azul semelhante ao Pantone 19-4151 TPX e Vermelho semelhante ao Pantone 18-1884 TPX</li> </ul> <p>OBS.: O município poderá alterar as cores da mochila de comum acordo com a contratada, para se adequar às cores da municipalidade, visto suas peculiaridades individuais . <u>Todos os resultados possuem tolerância de +/- 5% e deverão ser realizados por laboratórios acreditados pelo INMETRO.</u></p>		
34	<p><b>Estojo escolar</b></p> <p>Especificações: Material Poliéster nylon 1200 fios;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• dimensões: 21 x 9 x x 8 cm, carecterisitca 1 (um) compartimento forrado e fechamento com zipper magnetico central. Acabamento em perfil vivo.</li> </ul>	Unid.	10.821
35	<p><b>Mochila escolar infantil com rodinha</b></p> <p>Especificações: Mochila confortável para uso costal ou com carrinho, em formato oval, com medidas de altura 350 mm, largura 280 mm e profundidade 150 mm. com três compartimentos: compartimento frontal ou bolso frontal, compartimento intermediário e compartimento principal com squeeze de 300 ml. confeccionada em tecido tactel escamado</p>	Unid.	2.521



**pilar**  
SUSTENTABILIDADE

Origina para Alagoas,  
modelo para o Brasil.

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalato, com gramatura mínima de 453,80 g/m<sup>2</sup> e espessura de 0.49 mm na cor pantone 19-4010 tpx, tecido secundário, tecido plano de armação em tela efeito rip stop quadrado 8x8 mm, 100% poliéster, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalato, com gramatura de 398,80 gm<sup>2</sup>, espessura de 0,44 mm, na cor pantone 18-4529 tpx, tecido reforço e dublagem costas, 100% poliéster com gramatura de 372 g/m<sup>2</sup> e espessura de 35 mm na cor pantone 11-4800 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo Inmetro. Compartimento frontal: com medida de 350 mm de altura por 280 mm de largura, fundo do compartimento em material tactel 100% poliéster na cor pantone 19-4010 tpx, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 280 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 8 mm" a 80 mm do fundo do bolso, contendo ainda sobre este, um bolso com medidas de 110 mm de altura e 380 mm de largura, com três caneteiros na parte central, com mesmo acabamento em costura "barrinha de 8 mm", sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, com medidas de 230 mm de altura por 200 mm de largura, em material tactel, bolso contornado por zíper de número 8 na cor pantone 19-4104 tpx com medida de 550 mm de comprimento, com um cursor número 8 de cor preto, bolso em formato de u invertido, zíper para acesso ao compartimento frontal, ao redor do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval da mochila, com 70 mm de altura na parte central, por 180 mm na parte inferior e 220 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras. Foles inferior horizontal com 75 mm de altura na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, parte superior com acabamento em viés tipo bonião de 25 mm dobrado, na cor pantone 19-4104 tpx, foles em tecido rip stop 100 % poliéster. Dois foles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, foles em tecido rip stop 100 % poliéster. Compartimento intermediário: composto por dois foles, fole superior ou fole zíper e foles inferior em material tactel, foles zíper com medidas de 40 mm de largura por 570 mm de comprimento, com abertura superior através de zíper número 8 na cor pantone 19-4104 tpx, com 2 cursores na cor preto. E fole inferior com medida de 580 mm de comprimento por 40 mm de largura. Compartimento principal: será acoplado com o secundário através de divisória em material 100% poliéster de boa resistência, na cor pantone 19-4104 tpx, abertura superior costurado no meio de dois foles zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper,



**pilar** *Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.*

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Página \_\_\_\_\_  
DELCA

com o foles zíper anterior com 25 mm de largura por 570 mm de comprimento, foles zíper posterior com 80 mm de largura por 570 mm de comprimento, perfazendo um total de 110 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço 100% polipropileno bicolor de boa qualidade tipo cff com 30 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, com dupla faixa com 2 mm de largura a 3 mm das laterais na cor pantone 18-4529 tpx, com 300 mm de comprimento, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com medidas de 25 mm por 25 mm através de maquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em material rip stop na cor pantone 18-4529 tpx, com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura forrando o cadarço, sob este na parte interna do fole posterior será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão. foles inferior com aproximadamente 580 mm de comprimento por 110 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 130 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 19-4104 tpx com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-4104 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte e acomodação de um squeeze de aproximadamente 300 ml, corpo na cor pantone 19-4010 tpx tampa na cor pantone 19-4010 tpx, confeccionado em plástico soprado maleável, tampa higiênica, em polietileno arredondada rosqueavel com haste ligando a outra parte da tampa usada para fechar com vedação perfeita, evitando assim contaminação do mesmo, com valvula cristal, squeeze produzido com matéria prima virgem e certificada que garanta grau de toxidade de pigmento zero, devera ter estampa do brasão na cor pantone 18-4045 tpx no tamanho de 45 mm de altura por 38 mm de largura, tamanho corpo principal 70 mm de altura por 70 mm de altura. Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo Conmetro. Costas: dublada, confeccionada em material 100 % poliéster tactel na cor pantone 18-4045 tpx, dublada com tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 372 g/m<sup>2</sup>, e espessura de .39 mm, sendo que a trama de poliéster aberta em forma quadricular irregulares na cor pantone 11-4800 tpx. Na parte inferior haverá um encosto dorsal em forma de circunferência onde na parte central terá 120 mm de altura, terminando abaixo do reforço de alça com acabamento, parte interna será forrado com tecido 80 % pvc e



**pilar**  
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.*

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Página \_\_\_\_\_  
DELCA

40 % poliéster com gramatura mínima de 373 g/m<sup>2</sup>, sendo que a trama de poliéster aberta em forma quadricular irregulares na cor pantone 11-4800 tpx, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. Alças de ombro, confeccionada com desenho ergonômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, unidas na parte superior, com 200 mm de largura, costurada entre o fole zíper posterior e a parte das costas, a 30 mm da junção do fole começa a abertura das alças chegando a alça a 80 mm de largura que seguirá até o lado oposto, por 380 mm de comprimento, sob esta será costurado um indentificador de aluno, com medidas de 200 mm de altura por 80 mm de largura em material tectel duplo, sobre este na parte inferior um material transparente com 110 mm de altura e mesma largura do tactel, para suporte de um cartão de identificação do aluno impresso em off set uma cor medindo 5,5 x 9 cm, na parte posterior será costurado um velcro macho de 50 mm para fixação do carrinho ao suporte de carrinho e protetor costal. No lado oposto da alça será costurada com reforço em x um cadarço com 150 mm de comprimento 100% polipropileno de boa qualidade tipo ctf com 25 mm de largura, cadarço na cor pantone 19-4010 tpx, dobrado e costurado fixando um passador denominado "castelinho" com 25 mm de largura, em material policetal na cor pantone 19-4010 tpx, alça almofadada em espuma de polietileno expandido de 4 mm, acabamento da alça com cadarço 100% polipropileno de boa qualidade tipo ctf com 25 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, alça superior será unida a alça inferior através do castelinho, alça inferior em cadarço 100% polipropileno bicolor de boa qualidade tipo ctf com 25 mm de largura por 450 mm de comprimento, na cor pantone 19-4010 tpx, com dupla faixa com 3 mm de largura a 3 mm das laterais na cor pantone 18-4529 tpx, costurados nas costas por meio de triangulo reforço de alça medindo 80 mm por 80 mm por 80 mm em tecido principal da mochila, alça inferior terá 40 mm embutidos no reforço, costurado na parte inferior da mochila. Sobre as costas haverá um protetor costal e encaixe de um carrinho escolar em material 100 % poliester formato de colmeia, tela aerada na cor pantone 19-4104 tpx, com medidas de 300 mm de altura por 300 mm de largura, dublado com material de boa resistência na cor pantone 19-4104 tpx, debruado na parte superior e inferior, para proteção costal, será costurado com espuma pac 8 mm três protetor em forma ovalada com 100 mm de largura por 180 mm de comprimento, um na vertical parte inferior e dois nas laterais parte superior, entre estes será costurado um velcro femea de 50 mm de largura por 70 mm de comprimento abaixo do debrum superior, para fixação do carinho escolar. Carrinho escolar removível: carrinho escolar





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

	contracapa; <ul style="list-style-type: none"> <li>miolo deve ser fixado por 2 grampos;</li> <li>imensões mínimas: 200 mm x 140 mm; possuir 48 folhas; miolo em papel off-set, gramatura mínima: 58 g/m<sup>2</sup> capa e contracapa em cartão duplex gramatura mínima: 225,00 gm<sup>2</sup>.</li> </ul>		
41	<b>Ca Caderno de desenho brochura grande, 98 folhas capa e contracapa</b> Especificações: Formato na horizontal, com logomarca fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na capa e contracapa; <ul style="list-style-type: none"> <li>miolo deve ser fixado por 2 grampos;</li> <li>imensões mínimas: 275 mm x 200 mm; possuir 98 folhas; miolo em papel off-set, gramatura mínima: 58 g/m<sup>2</sup> capa e contracapa em cartão duplex gramatura mínima: 225,00 gm<sup>2</sup>;</li> </ul>	Unid.	2.071
42	<b>Caderno com pauta ampliada</b> Especificações: Formato na horizontal, com logomarca fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na capa e contracapa; <ul style="list-style-type: none"> <li>aderno para escrita pauta ampliada. Formato da folha 21,0 X 29,7 cm (A4). - Composto por 100 folhas papel off set 90 grs. - Impressão de pautas (linhas) em preto, contendo 19 pautas para escrita. - capa e contracapa em PVC/pp para proteção. - Acabamento em espiral preto.</li> </ul>	Unid.	50
43	<b>Lápis grafite 8B com grafite inteiro sextavado</b> Especificações: Lápis grafite 8B com grafite inteiro sextavado.	Caixa com 12 unidades	117 caixas
44	<b>Borracha ponteira</b> Especificações: Borracha branca ponteira. Macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite.	Caixa com 50 unidades	40 caixas
45	<b>Tesoura adaptada</b> Especificações: Tesoura adaptada facilitada a utilização por crianças em processo de desenvolvimento do controle motor. Com as astes da tesoura unidas por um arco plástico, o movimento de corte é somente com o apertar da mão. Tem 12 cm de comprimento.	Unid.	350
48	<b>Engrossador de dedo</b> Especificações: Kit Engrossador de dedo - Grip longo e curto p/ lápis caneta e pincel; <ul style="list-style-type: none"> <li></li> </ul>	Unid.	325



	<p>it composto por 01 unidade de engrossdor longo e 01 unidade do engrossador curto;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• edidas: Grip curto: comprimento 4 cm / largura 1,8cm / orifício 8mm / peso 12g;- Grip longo: comprimento 5,5cm / largura 1,8cm / orifício 8mm / peso aproximado 17g.</li> </ul>		
47	<p><b>Lápis de cor especiais</b> Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Itura 175mm- Diâmetro: 7,2mm;</li> <li>• cores neon + 8 cores metálicas;</li> <li>• cores vivas e intensas;</li> <li>• formato triangular;</li> <li>• mina de cera;</li> <li>• estojo blistado em plástico transparente;</li> <li>• não tóxico;</li> <li>• composição: Lápis de madeira escura, mina de cera e pigmentos.</li> </ul>	Caixa com 12 unidades	350
48	<p><b>Regua Braille Tátil de 30 cm</b> Especificações: Adaptada baixa visão com 30 cm cristal.</p>	Unid.	50
49	<p><b>Calculadora de voz 12 dígitos</b> Especificações: Para pessoas com baixa acuidade visual ou cegueira, modelo de mesa, material plástico;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• largura: 15,5cm. Altura: 2,5cm. Comprimento: 20,5cm;</li> <li>• peso aproximado: 250 gramas.</li> </ul>	Unid.	25
50	<p><b>Transferidor Braille tátil adaptado baixa visão 380 graus</b> Especificações: Transferidor 380 graus com marcações táteis a cada 10º graus;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• material do produto em cristal de alto impacto;</li> <li>• produto lavável não sofre com a ferrugem;</li> <li>• dimensões da régua ( L x A x P) 10 cm x 0,12 Cm x 4 Cm;</li> <li>• peso aproximado 83 gramas.</li> </ul>	Unid.	25

**ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES COMPOSTOS PELOS ITENS ACIMA**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**1.1. LOTE 01 - KIT EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇARIO I e II:**

QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO Nº	UNID	QUANT POR KIT	DESTINAÇÃO/ DESCRIÇÃO DO KIT
450 unid.	<b>KIT EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇARIO I e II</b>	1	unid	1	Agenda Escolar aluno Personalizada.
		40	unid	1	Caixa de papelão personalizada.
		26	unid	1	Pasta polionda.
		36	unid	1	Mochila escolar pequena com rodinha.
		31	caixa	1	Tinta para pintura a dedo com 6 cores.
		30	caixa	1	Tinta tempera Guache com 6 cores.
		15	caixa	1	Cola colorida 6 cores.
		32	unid	2	Toalha de mão felpuda.

**1.2. LOTE 02 - KIT EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL I e II:**

QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO Nº	UNID	QUANT. POR KIT	DESTINAÇÃO/ DESCRIÇÃO DO KIT
1.000 unid.	<b>KIT EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL I e II</b>	1	unid	1	Agenda Escolar aluno Personalizada.
		5	unid	1	Avental de nylon resinado de vestir
		7	unid	1	Caderno brochurão 96 folhas, capa e contra capa personalizados.
		41	unid	1	Caderno de desenho brochura personalizado capa e contra-capas
		39	caixa	1	Caixa de papelão personalizada.
		23	unid	4	Lápis preto 2b.
		6	unid	1	Borracha branca com capa (cinta) plástica.
		4	unid	1	Apontador com deposito.
		34	unid	1	Estojo escolar reforçado.
		14	unid	1	Cola branca líquida.
		15	caixa	1	Cola colorida não tóxica caixa com 6 cores
		21	caixa	1	Gizão de cera caixa com 12 unidades.
		22	caixa	1	Lápis de cor caixa com 12 cores
		25	caixa	1	Massa para modelar.
35	unid	1	Mochila escolar pequena com rodinha.		



QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO N°	UNID	QUANT. POR KIT	DESTINAÇÃO/ DESCRIÇÃO DO KIT
		26	unid	2	Pasta polionda.
		30	caixa	1	Tinta para pintura a dedo com 6 cores
		29	caixa	1	Tinta tempera Guache com 6 cores
		31	unid	2	Toalha de mão felpuda.

## 1.3. LOTE 03 - KIT EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA 1º PERIODO E 2º PERIODO:

QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO N°	UNID	QUANT. POR KIT	DESTINAÇÃO/ DESCRIÇÃO DO KIT
1.071 unid.	KIT EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA 1º PERIODO E 2º PERIODO	1	unid	1	Agenda Escolar Aluno Personalizada.
		4	unid	1	Apontador com depósito.
		5	unid	1	Avental de nylon resinado de vestir.
		7	unid	1	Caderno brochurão 96 folhas, capa e contra capa personalizados.
		41	unid	1	Caderno de desenho brochura personalizado capa e contra-capas 96 fls.
		6	unid	1	Borracha branca com capa (cinta) plástica.
		39	unid	1	Caixa de papelão personalizada.
		14	unid	1	Cola branca líquida.
		15	caixa	1	Cola colorida não tóxica caixa com 6 cores.
		21	caixa	1	Gizão de cera caixa com 12 unidades.
		22	caixa	1	Lápis de cor caixa com 12 cores
		23	unid	4	Lápis preto nº2
		25	caixa	1	Massa para modelar.
		35	unid	1	Mochila escolar pequena com rodinha.
		26	unid	2	Pasta polionda.
		28	unid	1	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço.
30	caixa	1	Tinta para pintura a dedo com 6 cores.		
29	caixa	1	Tinta tempera Guache com 6 cores.		
31	unid	2	Toalha de mão felpuda.		



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO N°	UNID	QUANT. POR KIT	DESTINAÇÃO/ DESCRIÇÃO DO KIT
		34	unid	1	Estojo escolar reforçado.
		38	unid	1	Squeeze 50ml

**1.4.LOTE 04 - KIT ENSINO FUNDAMENTAL I:**

QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO N°	UNID	QUANT. POR KIT	DESTINAÇÃO/ DESCRIÇÃO DO KIT
3.000 unid.	<b>KIT ENSINO FUNDAMENTAL I</b>	1	unid	1	Agenda Escolar Aluno Personalizada.
		4	unid	1	Apontador com depósito.
		6	unid	1	Borracha branca com capa (cinta) plástica.
		10	unid	1	Caderno 10 matérias, capa PET 200 fls., personalizado capa e contra-capas.
		40	unid	2	Caderno brochura 1/4, personalizado na capa e contra-capas.
		8	unid	1	Caderno de desenho espiral capa pet, personalizado capa e contra capa.
		9	unid	1	Caderno meia pauta com 40fls; personalizado capa e contra capa.
		39	unid	1	Caixa de papelão personalizada.
		11	unid	2	Caneta Esferográfica azul.
		12	unid	2	Caneta Esferográfica preta.
		14	unid	1	Cola branca líquida.
		16	caixa	1	Conjunto de caneta hidrográfica estojo com 12 cores.
		34	unid	1	Estojo escolar.
		20	unid	1	Gabarito geométrico em PET.
		22	caixa	1	Lápis de cor caixa com 12 cores.
		23	unid	4	Lápis preto nº2.
		33	unid	1	Mochila escolar grande com alças costal.
29	unid	1	Régua em PET 30cm.		
28	unid	1	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de		



QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO N°	UNID	QUANT. POR KIT	DESTINAÇÃO/ DESCRIÇÃO DO KIT
					aço.
		38	unid	1	Squeeze 500ml.

**1.5. LOTE 05 - KIT ENSINO FUNDAMENTAL II:**

QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO N°	UNID	QUANT. POR KIT	DESTINAÇÃO/ DESCRIÇÃO DO KIT
2.500 unid.	KIT ENSINO FUNDAMENTAL II	1	unid	1	Agenda Escolar Aluno Personalizada.
		4	unid	1	Apontador com depósito.
		6	unid	1	Borracha branca com capa (cinta) plástica.
		10	unid	2	Caderno 10 matérias, capa PET 200 fls., personalizado capa e contra-capas.
		7	unid	1	Caderno brochurão 96 folhas, capa e contra capa personalizados.
		8	unid	1	Caderno de desenho espiral capa PET personalizado capa e contra-capas.
		39	unid	1	Caixa de papelão personalizada.
		11	unid	3	Caneta esferográfica azul.
		12	unid	1	Caneta esferográfica preta.
		13	unid	2	Caneta esferográfica vermelha.
		14	unid	1	Cola branca líquida.
		16	caixa	1	Conjunto de caneta hidrográfica estojo com 12 cores.
		18	unid	1	Esquadro em PET 45°.
		19	unid	1	Esquadro em PET 60°.
		34	unid	1	Estojo escolar em PET.
		20	unid	1	Gabarito geométrico em PET
		23	unid	2	Lápis preto nº2.
33	unid	1	Mochila escolar grande com alças costal.		
37	unid	1	Calculadora de bolso 8 dígitos.		



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO Nº	UNID	QUANT. POR KIT	DESTINAÇÃO/ DESCRIÇÃO DO KIT
		27	unid	1	Régua em PET 30cm.
		28	unid	1	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço.
		38	und	1	Squeeze 50ml.
		32	unid	1	Transferidor 180°.

**1.6. LOTE 06 - KIT ENSINO EJAII (JOVENS, ADULTOS E IDOSOS):**

QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO Nº	UNID	QUANT POR KIT	DESTINAÇÃO/ DESCRIÇÃO DO KIT
1.700 unid.	<b>KIT ENSINO EJAII (JOVENS, ADULTOS E IDOSOS)</b>	1	unid	1	Agenda Escolar Aluno Personalizada.
		4	unid	1	Apontador com depósito.
		6	unid	1	Borracha branca com capa (cinta) plástica.
		10	unid	2	Caderno 10 matérias, capa PET 200 fls., personalizado capa e contra-capas.
		9	unid	1	Caderno meia pauta com 40fls; personalizado capa e contra capa.
		39	unid	1	Caixa de papelão personalizada.
		11	unid	3	Caneta esferográfica azul.
		12	unid	1	Caneta esferográfica preta.
		13	unid	2	Caneta esferográfica vermelha.
		14	unid	1	Cola branca líquida.
		16	caixa	1	Conjunto de caneta hidrográfica estojo com 12 cores.
		18	unid	1	Esquadro em PET 45°.
		19	unid	1	Esquadro em PET 60°.
		34	unid	1	Estojo escolar.
		20	unid	1	Gabarito geométrico em pet.
		23	unid	2	Lápis preto nº2.
		36	unid	1	Bolsa Carteiro.
		37	unid	1	Calculadora de bolsa 8 dígitos.
		38	unid	1	Squeeze de 500 ml.
		27	unid	1	Régua em PET 30cm.
28	unid	1	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço.		
32	unid	1	Transferidor 180°.		

**1.7. LOTE 07 - KITS DIDÁTICOS ADAPTADOS TRANSTORNO GLOBAL (TEA, TDAH,**

Prefeitura Municipal de Pilar – Praça Floriano Peixoto s/n bairro: Centro Pilar/AL.

 E-mail [diretoria.licitacao@pilar.al.gov.br](mailto:diretoria.licitacao@pilar.al.gov.br)



TOD,DI):

QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO Nº	UNID.	QUANT. POR KIT	DESTINAÇÃO/ DESCRIÇÃO DO KIT
300 unid.	<b>KITS DIDÁTICOS ADAPTADOS TRANSTORNO GLOBAL (TEA, TDAH, TOD,DI).</b>	1	unid	1	Agenda Escolar Aluno Personalizada.
		5	unid	1	Avental de nylon resinado de vestir.
		7	unid	1	Caderno brochurão 96 folhas, capa e contra capa personalizados.
		41	unid	1	Caderno de desenho brochura personalizado capa e contra-capas 96 fls
		4	unid.	1	Apontador plástico com depósito.
		44	unid	6	Borracha branca ponteira.
		39	unid	1	Caixa de papelão personalizada.
		14	unid	1	Cola branca líquida.
		15	caixa	1	Cola colorida não tóxica caixa com 6 cores.
		21	caixa	1	Gizão de cera grosso caixa com 12 unidades.
		47	caixa	1	Lápis 12 cores especiais.
		43	unid	4	Lápis 6B.
		35	unid	1	Mochila escolar grande com alças costal.
		26	unid	2	Pasta polionda.
		45	unid	1	Tesoura Escolar adaptada ponta redonda e laminas de aço.
		30	caixa	1	Tinta para pintura a dedo com 6 cores.
		29	caixa	1	Tinta tempera Guache com 6 cores.
		31	unid	2	Toalha de mão felpuda.
		34	unid	1	Estojo escolar.
		16	unid	1	Caneta hidrográfica.
46	unid	1	Engrossador de lápis.		
25	caixa	1	Massa de modelar.		





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO Nº	UNID.	QUANT. POR KIT	DESTINAÇÃO/ DESCRIÇÃO DO KIT

**1.8. LOTE 08 - KITS DIDÁTICOS ADAPTADOS DEFICIÊNCIA VISUAL E SURDEZ:**

QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO Nº	UNID.	QUANT. POR KIT	DESTINAÇÃO/ DESCRIÇÃO DO KIT
25 unid.	<b>KITS DIDÁTICOS ADAPTADOS DEFICIÊNCIA VISUAL E SURDEZ</b>	1	unid	1	Agenda Escolar Aluno Personalizada.
		5	unid	1	Avental de nylon resinado de vestir.
		42	unid	2	Caderno com pauta ampliado.*
		4	unid.	1	Apontador adaptado com deposito.
		48	unid	1	Régua Braille Tátil adaptada.
		44	unid	6	Borracha branca ponteira.
		39	unid	1	Caixa de papelão personalizada.
		14	unid	1	Cola branca líquida.
		15	caixa	1	Cola colorida não tóxica caixa com 6 cores.
		21	caixa	1	Gizão de cera grosso caixa com 12 unidades.
		47	caixa	1	Lápis 12 cores especiais.
		43	unid	4	Lápis 6B.
		33	unid	1	Mochila escolar grande com alças costal.
		26	unid	2	Pasta polionda.
		45	unid	1	Tesoura Escolar adaptada ponta arredondada e laminas de aço.
		31	unid	2	Toalha de mão felpuda.
		30	caixa	1	Tinta para pintura a dedo com 6 cores.
		29	caixa	1	Tinta tempera Guache com 6 cores.
34	unid	1	Estojo Escolar.		
25	caixa	1	Massa de modelar.		
52	unid	1	Calculadora científica com voz.		



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO N°	UNID.	QUANT. POR KIT	DESTINAÇÃO/ DESCRIÇÃO DO KIT
		53	unid	1	Transferidor escolar circular tátil.

**1.9. LOTE 09 - KITS DIDÁTICOS ADAPTADOS DEFICIÊNCIA FÍSICA E MENTAL:**

QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO N°	UNID.	QUANT. POR KIT	DESTINAÇÃO/ DESCRIÇÃO DO KIT
25 unid.	<b>KITS DIDÁTICOS ADAPTADOS DEFICIÊNCIA FÍSICA E MENTAL.</b>	1	unid	1	Agenda Escolar Aluno Personalizada.
		5	unid	1	Avental de nylon resinado de vestir.
		48	unid	1	Régua Braille Tátil adaptada.
		7	unid	1	Caderno brochurão 96 folhas, capa e contra-capas personalizadas.
		41	unid	1	Caderno de desenho brochura personalizado capa e contra-capas 96 fls.
		4		1	Apontador, plástico com depósito.
		44	unid	6	Borracha branca ponteira.
		39	unid	1	Caixa de papelão personalizada.
		14	unid	1	Cola branca líquida.
		15	caixa	1	Cola colorida não tóxica caixa com 6 cores.
		21	caixa	1	Giz de cera grosso caixa com 12 unidades.
		47	caixa	1	Lápis 12 cores especiais.
		43	unid	4	Lápis 6B.
		33	unid	1	Mochila escolar grande com alças costal.
		26	unid	2	Pasta polionda, com aba e elástico, comprimento 350 mm largura 250mm, altura 35mm, cores diversas.
45	unid	1	Tesoura escolar adaptada ponta arredondada e laminas de aço.		



**pilar**  
MUNICÍPIO

Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Página \_\_\_\_\_  
DELCA

QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO Nº	UNID.	QUANT. POR KIT	DESTINAÇÃO/ DESCRIÇÃO DO KIT
		31	unid	1	Toalha de mão felpuda.
		30	caixa	1	Tinta para pintura a dedo com 6 cores.
		29	caixa	1	Tinta tempera Guache com 6 cores.
		25	caixa	1	Massa para modelar.
		46	unid	1	Engrossador de dedos.
		34	unid	1	Estojo escolar.

**2. LOTE 10 - ITENS QUE COMPOEM O KIT DOS PROFESSORES:**

QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO Nº	UNID.	QUANT. POR KIT	DESTINAÇÃO/ DESCRIÇÃO DO KIT
1.000 unid.	<b>KIT PROFESSOR</b>	2	unid	1	Agenda pedagógica do professor.
		3	unid	2	Apagador de quadro branco.
		4	unid	1	Apontador com depósito.
		36	unid	1	Bolsa Carteiro tipo "Use Fast Basic"; Cor preta, com alça regulável, bolsos forrados, fechamento em zíper e fecho magnético possui espaço amplo e repartições, comporta Notebook de até 15 Pol. Material: Poliéster Nylon 1200 Fios. Altura: 30cm, Largura: 40cm e Profundidade: 10cm.
		6	unid	1	Borracha branca com capa (cinta) plástica
		10	unid	1	Caderno 10 matérias, capa PET 200 fls., personalizado capa e contra-capas.
		39	unid	1	Caixa de papelão personalizada.
		11	unid	3	Caneta esferográfica



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO N°	UNID.	QUANT. POR KIT	DESTINAÇÃO/ DESCRIÇÃO DO KIT
					azul.
		12	unid	3	Caneta esferográfica preta.
		13	unid	2	Caneta esferográfica vermelha.
		24	unid	5	Caneta grossa especial para quadro branco.
		17	unid	2	Corretivo líquido.
		34	unid	1	Estojo escolar em PET.
		23	unid	4	Lápis preto nº2.

**3 TOTAL DE KITS:**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
KIT ALUNO	10.071 unidades
KIT PROFESSOR	1.000 unidades
TOTAL DE KITS	11.071 unidades

**2.2** O valor total desta Ata é de **R\$ 3.308.963,94 (três milhões e trezentos e oito mil e novecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).**

**2.3** Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP.

**2.4** Também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o **CADASTRO DE RESERVA** de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo **CANCELAMENTO** de registro e segundo a ordem de classificação final no certame.

**2.4.1** A formação de **CADASTRO DE RESERVA** vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de **cancelamento do registro do titular**, observada a ordem de classificação. Anexo B desta ARP.

**2.5** Será realizada periódica pesquisa de mercado para a comprovação de vantajosidade desta Ata.

**2.1** A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital PENº XX/2024 – CPL.

**2.2** Havendo alteração da titularidade do registro com base no **CADASTRO DE RESERVA**, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia

**2.3** Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos em anexo a este documento.

**3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

**3.1** Os órgão(s) e entidade(s), abaixo relacionado(s), com seus respectivos endereços, integram

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

apresente ARP como titulares, na condição de participantes:

ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CENTRO PILAR S/N

#### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

4.1 A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade do Município de Pilar, na condição de não participantes, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas neste edital.

4.2 É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal e estadual a adesão a ata de registro de preços gerenciada pela CPL, salvo órgão ou entidade integrante do município de Pilar/AL, ou de outra esfera municipal.

#### 5. DA VALIDADE DA ATA

5.1 O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

5.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo **previsto no edital** e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- Mantiverem sua proposta original.



- 5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item • somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos **no edital**; e
- 5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.
- 5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos **do edital**, poderá:
- 5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

6.1 As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo **órgão gerenciador** e/ou por cada um dos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU

6.2 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 7.1 DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- I. O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.
- II. Cabe à Gerência de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):
  - a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
  - b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
  - c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
  - d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
  - e) Conduzir eventuais procedimentos de **renegociação** de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
  - f) propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **alterações de preços, cancelamentos e revogações** ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
  - g) propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
  - h) instruir os autos de gestão da presente ARP.

### 7.2 DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:



- I. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:
- a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
  - b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;
  - c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
  - d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
  - e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

### 7.3 DO BENEFICIÁRIO DA ATA:

- I. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:
- a) Retirar a respectiva **nota de empenho ou ordem de serviço**, bem como assinar o **termo de contrato** (se for caso), no prazo máximo de **05 dias corridos**, contados da convocação;
  - b) Caso seja consultado, informar quanto a **não possibilidade de adesão** de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP, tendo em vista a não permissão expressa no Edital de PE nº XX/202X – DELCA/;
  - c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
  - d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos apresentados na licitação e em sua proposta, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
  - e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
  - f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
  - g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
  - h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
  - i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
  - j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## 8. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

- 8.1 A qualquer tempo, o **preço** registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, em conformidade com o inciso IV, § 5º, do art. 82, da Lei Nº 14.133, de 2021, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado.
- 7.1.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.
- 7.1.2 Em caso do cancelamento para o respectivo item/GRUPO, deverão ser convocados os fornecedores registrados em cadastro reserva, a fim de que os mesmos manifestem interesse em assumir o compromisso de praticar o preço do fornecedor beneficiário da ata.
- 8.2 O registro será ser CANCELADO:
- I. - Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando o fornecedor:
    - a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
    - b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
    - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou;
    - d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - II. - Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
- 7.2.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

## 8 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



- 8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **9 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 9.2 O remanejamento somente poderá ser feito:
- 9.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 9.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**pilar**  
PREFEITURAÓrgão para Alagoas,  
modelo para o Brasil.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Página \_\_\_\_\_  
DELCA

- 9.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 9.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 9.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 9.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 9.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**10 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 10.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 10.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 10.4.1 Por razão de interesse público;
- 10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



## 11 DAS PENALIDADES

- 11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
  - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - der causa à inexecução total do contrato;
  - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. (Lei nº 12.846 de 01 de Agosto de 2013 Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências).
- 11.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
  - Multa:**
    - Moratória de por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de dias;
    - Moratória de 1% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
    - O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
    - Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 11.3 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.4 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



**pilar** *Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.*

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Página \_\_\_\_\_  
DELCA

- 11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) As peculiaridades do caso concreto;
  - c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
  - e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 11.14 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM.
- 12.2 A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal de São Miguel dos Campos, desde que autorizados pelo Gerenciador.
- 12.3 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, **salvo justificativa técnica** e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.

- 12.4 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização delimitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 12.5 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelos Decreto Municipal nº 14.466/2017.
- 12.6 O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Miguel dos Campos - DOM.
- 12.7 Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

**13 DO FORO:**

- 13.1 Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Pilar/AL.

Pilar – Alagoas, 20 de dezembro de 2024.

RENATO  
REZENDE  
ROCHA  
FILHO:03749271-461

Assinado de forma digital por RENATO REZENDE ROCHA FILHO:03749271461

---

**MUNICÍPIO DE PILAR/AL  
ÓRGÃO GERENCIADOR  
RENATO REZENDE ROCHA FILHO  
PREFEITO**

ATIVADO DIGITALMENTE  
CLEBSON FRANCISCO DOS SANTOS SILVA

\*confirmação com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://mepira.gov.br/assinador-digital>



---

**CLEBSON F DOS S SILVA  
FORNECEDOR  
CLEBSON FRANCISCO DOS SANTOS SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL**